

Ilustríssimo Senhor JUCIMAR BORTONCELLO, D.D. Presidente da Comissão de Licitações,
do MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 0012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PROTOCOLO Nº 0003741/2020 10/09/2020 07:41:10

REQUERENTE : ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO : RECURSO

COMPLEMENTO : RECURSO TOMADA
DE PREÇO 0012/2020



ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.831.579/0001-28, com sede na Rua Primo Tacca, 350, Bairro Primo Tacca, Xanxerê-SC, CEP 89.820-000, Fone 49 9.9976-0226, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DOS FATOS

Em 18 de Agosto de 2020 o MUNICÍPIO DE XANXERÊ publicou o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0012/2020, cujo objeto é **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Em 04 de Setembro de 2020 foram apresentadas as documentações de habilitação e a proposta de preços, conforme previsto no já citado edital.

A partir das 09 horas foi procedida a abertura da documentação de habilitação, tudo em conformidade com o edital, sendo realizada ata, onde consta a habilitação das empresas referente a tomada de preços Nº 0012/2020 e após as duas empresas manifestarem renúncia de recurso da fase de habilitação, foi realizada a abertura das propostas de preços.

Posteriormente, foi procedida a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, sendo declarada como vencedora a empresa **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**, tendo como segunda colocada a empresa ENEIAS CADORI ME, conforme demonstrado em Ata de Abertura do Processo Licitatório Nº 0157/2020, Tomada de Preço Nº 0012/2020.

Entretanto, a empresa Eneias Cadore ME questionou em ata:



"...O representante da empresa ENEIAS CADORI ME informou que a proposta da empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME não separou o valor proposto de Materiais e de Mão de Obra, sendo que os valores são determinantes para verificar os custos da obra, e apresenta divergência nos valores unitários não somando o BDI."

Em 09 de setembro de 2020 foi protocolado recurso pela empresa Eneias Cadori ME, na qual questiona alguns valores referentes a execução da obra, cálculos incorretos, entre outros, conforme publicado em portal da transparência correlato ao objeto licitado e e-mail encaminhado pelo setor de licitações.

II – AS RAZÕES DO CONTRA RECURSO

Tendo em vista o questionamento e salientando o objeto da licitação, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa de engenharia para a **Reforma do Telhado do CEMEI Novo Horizonte**, conforme especificação neste Edital, seus anexos e conforme a planilha orçamentária da empresa, os preços estão em acordo e dentro da exequibilidade a qual o referido objeto presume.

Salientando que apenas houve um equívoco quanto a elaboração da planilha, na qual ficou apresentado os valores sem BDI correspondentes ao do orçamento proposto para a licitação. Fazendo uma simples análise, nota-se claramente que os valores sem BDI não fazem nenhum jus ou interferência quantos aos preços cotados como **PREÇOS TOTAIS**, expressos na planilha, assim não alterando nem modificando qualquer item correlato ao apresentado no orçamento, na qual se utiliza dos preços com o fator do BDI para se chegar o valor total do item, como se demonstra na planilha proposta pela empresa vencedora. As planilhas comparativas estão em anexo e demonstram o fato.

Como o referido objeto da licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e o Regime de Execução é **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, a proposta apresentada é válida, sendo apenas mero erro de formalismo quanto a apresentação da planilha orçamentária.

III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto e em razão da Constituição Federal, art. 37, XXI:

"Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,



com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Com isso, a empresa **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI** apresentou condições efetivas em sua proposta demonstrando o valor global para execução, bem como todos os critérios solicitados no item “6 DA PROPOSTA” do edital.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação **MANTENHA** sua decisão e declare efetivamente como vencedora a **EMPRESA ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI** e, na hipótese de isto não ocorrer, faça este subir, devidamente informado e justificado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Xanxerê, 10 de Setembro de 2020.



Samuel Spessatto Outeiro

Representante Legal

CI 3.720.835 SSP/SC – CPF 044.122.949-27

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM COLUNA (PREÇO UNITÁRIO SEM BDI)



REFORMA EM CEMEI
MUNICÍPIO: XANXERÊ - SC

BDI 1 1,2979

EMPREENDIMENTO: REFORMA DO CEMEI Novo Horizonte

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
CEMEI Novo Horizonte							
1			Administração Local				300,00
1.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	15,00	150,00
1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	7,50	150,00
2			Serviços Iniciais				RS 6.486,16
2.1	Composição	01	PLACA DE OBRA - 2,40X1,20M	M2	2,88	300,00	864,00
2.2	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	478,96	2,47	1.181,12
2.3	Cotação	03	RETIRADA DE TELHA FIBROCIMENTO COM REAPROVEITAMENTO (CÓD 42556)	M2	66,98	4,93	330,35
2.4	SINAPI	100390	AJUSTE DE RIPAMENTO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL E MÃO DE OBRA.	M2	136,48	16,00	2.183,68
2.5	Cotação	01	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA DE BEIRAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	74,54	3,89	290,24
2.6	Cotação	05	RETIRADA DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO (CÓD 43225)	M2	159,53	10,26	1.636,78
3			Cobertura				RS 36.826,20
3.1	SINAPI	92543	MADEIRAS PARA ESTRUTURA DE TELHADO	M2	136,48	24,33	3.320,56
3.2	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	478,96	40,00	19.158,40
3.3	SINAPI	94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	45,00	42,00	1.890,00
3.4	SINAPI	100327	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - INCLUSIVE IÇAMENTO E FIXAÇÃO	M	25,00	40,00	1.000,00
3.5	Cotação	02	TESTEIRA DE MADEIRA BEIRAL, 15CM - MADEIRA DURA (CÓD 42751)	M	141,35	38,94	5.503,74
3.6	SINAPI	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS PARA BEIRAL - INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	74,54	62,30	4.643,78
3.7	Cotação	04	PAREDE DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE (CÓD 42673)	M2	1,85	129,79	240,11
3.8	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO - UMA DEMÃO	M2	76,40	2,00	152,80
3.9	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA ACRÍLICA - DUAS DEMÃOS	M2	76,40	12,00	916,80
4			Instalações pluviais				RS 13.402,51
4.1	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,87	64,00	6.007,68
4.2	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	102,00	17,00	1.734,00
4.3	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	92,00	40,00	3.680,00
4.4	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	2,00	12,00	24,00
4.5	Composição	04	CAIXA D'ÁGUA 1000L - PARA CISTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	428,31	856,61
4.6	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	8,00	23,36	186,90
4.7	Composição	05	TORNEIRA METAL PARA JARDIM 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	15,57	31,15
4.8	Composição	02	CAIXA DE AREIA 40X40X30CM EM AVENARIA	UN	6,00	140,00	840,00
4.9	Cotação	06	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE LAJOTA DE CONCRETO	M2	2,88	14,64	42,16
5			Revisões elétricas				RS 2.216,61
5.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	1,60	160,00
5.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,34	233,62
5.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	3,63	363,41
5.4	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	5,19	259,58
5.5	Composição	03	REVISÃO E AJUSTES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	H	24,00	50,00	1.200,00
6			Serviços finais				RS 72,03
6.1	SINAPI	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 MS, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	18,5	3,89	72,03
TOTAL RS						RS	59.303,51

Assinaturas


Samuel Spessatto Outeiro
Engenheiro Civil
CREA/SC 133319-7